IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN № 366/2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO, matrícula 790-1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §s 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 10977/2023 de 03/04/2023.

Corumbá, MS, 14 de julho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 40aa5759

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar